

Beneficiários diretos

Planos	Parentesco	Inclusão	Exclusão
BD e Postalprev	Cônjuge	<ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação com CPF ou CNH; E • Certidão de casamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de casamento com averbação do divórcio; OU • Certidão de óbito
	Companheiro (a)	<ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação com CPF ou CNH; E • Declaração de união estável registrada em cartório 	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de dissolução da união estável registrada em cartório ou firma reconhecida por autenticidade; OU • Certidão de óbito
	Filhos menores de 21 anos de idade	<ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação com CPF ou CNH; E • Termo de adoção, se for o caso 	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de óbito; OU • Certidão de casamento
	Filho universitário (entre 21 e menor de 24 anos)	<ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação com CPF ou CNH; E • Comprovante de matrícula universitária atualizada 	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de óbito ou certidão de casamento; OU • Documento de conclusão do curso
	Enteados	<ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação com CPF ou CNH 	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de óbito ou outro documento para análise
	Filho inválido	<ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação com CPF ou CNH; E • Laudo médico comprovando a invalidez permanente 	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de óbito ou outro documento para análise
BD	Ex-cônjuge ou companheira com pensão alimentícia	<ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação com CPF ou CNH; E • Documento judicial de deferimento da pensão alimentícia 	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de óbito; OU • Decisão judicial de exoneração da pensão alimentícia

Atenção!

Para inclusão, além dos documentos comprobatórios, informar os dados de contato dos beneficiários: telefone, celular, e-mail.

Beneficiários indicados

BD e Postalprev	Na ausência de beneficiários diretos, o participante deverá inscrever uma ou mais pessoas físicas como seus indicados.	Informar: nome completo, data de nascimento, sexo, CPF e dados de contato.	Formalizar ao Postalís o pedido de exclusão.
------------------------	--	--	--